



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 067/2016

PROCESSO Nº:

1524/2016

PARTÍCIPIES:

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ENTIDADE SEM FINALIDADE LUCRATIVA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL “ASSOCIAÇÃO SENHORAS CRISTÃS “BENEDITA FERNANDES”

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL PARA ATUAR EM UM CAPS III ADULTO-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO E DOIS SRT – TIPO II – SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, Prefeitura Municipal de Araçatuba, com sede à Rua Coelho Neto, n.º 73, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.511.847/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 131, bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, CEP: 16010-150, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**, portadora do RG n.º 13.902.849-3, inscrita no CPF/MF sob n.º 066.253.878-19 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES**, qualificada como Organização Social no Município de Araçatuba nos autos do processo administrativo n.º 1.524/2016, Certificado de Qualificação n.º 001 de 09/04/2014, inscrita no CNPJ/MF 43.762.442/0001-88 e no CREMESP n.º 90.2559, com endereço na Rua Abramo Gon, 29, CEP n.º 16056-050, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, e com Estatuto arquivado no Cartório, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO**, qualificação civil, casado, profissão: Bancário Aposentado, portador do RG n.º 6.381.193-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 704.847.168-91, ficam fazendo parte integrante deste instrumento de aditamento contratual, tem entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento aos previstos na cláusula 7.2.6 do Contrato de Gestão n.º 067/2016, fica fazendo parte do presente Contrato o Anexo Técnico III, bem como o Plano de Trabalho/2018. Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a cláusula 7.2.2, que passará a ter a seguinte redação: Do Montante Global mencionado no “caput” desta cláusula o valor estimado de R\$ 2.978.898,39 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos), corresponde ao exercício de 2018, e onerará a FCV n.º 1025 – Fonte 01 (recursos próprios) e FCV n.º 1026 – Fonte 05 (recursos federais) no exercício de 2018, cujo repasse dar-se-à na Modalidade de Contrato de Gestão, conforme instruções do TCESP n.º 02/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: O item 4.2.5 do presente contrato passará a ter a seguinte redação: A CONTRATANTE poderá colocar à disposição da CONTRATADA, servidores públicos de seu quadro de pessoal permanente, sendo que a remuneração e quaisquer vantagens correrão por conta da CONTRATANTE, nos termos da legislação municipal vigente.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Araçatuba, 27 de Dezembro 2017.

PELA CONTRATANTE:


DILADOR BORGES DAMASCENO
- PREFEITO MUNICIPAL -


CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

PELA CONTRATADA:


ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÁS BENEDITA FERNANDES -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SENHORAS CRISTÃS "BENEDITA FERNANDES"

CONTRATO SMSA N.º 067/2016 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL PARA ATUAR EM UM CAPS III ADULTO-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO E DOIS SRT – TIPO II – SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Na qualidade de **CONTRATADA** e de **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Araçatuba, 27 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Nome e Cargo: DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL -

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: _____

Nome e Cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

CADASTRO DOS SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SENHORAS CRISTÃS "BENEDITA FERNANDES"

CONTRATO SMSA N.º 067/2016 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL PARA ATUAR EM UM CAPS III ADULTO-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO E DOIS SRT – TIPO II – SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Nome	DILADOR BORGES DAMASCENO
Cargo	Prefeito Municipal
RG/CPF n.º	9.758.697-3 // 111.389.126-20
Endereço Residencial (*)	Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.
Endereço Comercial	Rua Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo, Araçatuba-SP.
Telefones	(18) 3607-6500
Email Pessoal	dilador@gmail.com
Email Institucional	dilador@aracatuba.sp.gov.br

Nome	CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
Cargo	Secretária Municipal de Saúde.
RG/CPF n.º	13.902.849-3 // 066.253.878-19
Endereço Residencial (*)	Rua Prudente de Moraes n.º 765 - Centro, Guararapes-SP.
Endereço Comercial	Rua Rio de Janeiro n.º 300 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.
Telefones	(18) 3636-1145
Email Pessoal	cs.guariente@gmail.com
Email institucional	saude@aracatuba.sp.gov.br

Nome	Antonio Dominges do Amaral
Cargo	Director Presidente
RG/CPF n.º	6.381.193 / 704.847.168-91
Endereço Residencial (*)	Rua José Lauremco 341 Concordia II
Endereço Comercial	Rua Benedita Fernandes 445
Telefone	3636 7825
Email Pessoal	
Email institucional	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(Aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)